



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**EDITAL Nº 25/2024, de 24 de setembro de 2024**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Catarinense – *Campus Rio do Sul*, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições para o **Curso de Extensão, na Modalidade Formação Continuada – FIC. Programa FORTI - Fortalecimento do Setor de Tecnologia da Informação**

1. **OBJETIVO:** Capacitar adolescentes e jovens, oriundos dos diversos setores da educação regional e dos equipamentos da Assistência Social, possibilitando sua inclusão ao mundo da tecnologia da Informação e Comunicação.

2. **PUBLICO ALVO:** candidatos com idade acima de 14 anos.

**3. OFERTAS DE VAGAS:**

Nome do Curso	<b>Educação financeira, desenvolvimento do cooperativismo e empreendedorismo (jovens e adolescentes)</b>
Conteúdos	Educação financeira conceitos e cuidados com as finanças pessoais, desenvolvimento do cooperativismo e empreendedorismo conceitos, oportunidade e ferramentas canvas.
Carga Horária	40 horas
Conteúdo	PPC
Vagas	15 presencial e 100 a distância
Turno	Das 14:00 - 17:00 3 x por semana Aulas poderão ser presenciais e/ ou virtuais pela Internet cumprindo a legislação vigente.
Observação	Turma 1: Data de Início: 05/11/2024 Término: 31/03/2025 – <b>Rio do Sul</b>
Inscrições	Até 31/10/2024

Nome do Curso	<b>Mente Ativa e Segurança da Informação</b>
Conteúdos	Iniciação na para de tecnologia da informação e comunicação para idosos, redes sociais, jogos para manter a Mente Ativa e Segurança da Informação/dados pessoais e fraudes financeiras.
Carga Horária	40 horas
Conteúdo	PPC
Vagas	15 idosos por turma
Turno	Das 14:00 - 17:00 3 x por semana Aulas poderão ser presenciais e/ ou virtuais pela Internet cumprindo a legislação vigente.
Observação	Turmas: Data de Início: 01/04/2025 Término: 31/12/2025
Inscrições	Até 31/03/2025



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**4. CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DE VAGAS:** As vagas serão ofertadas para candidatos com idade acima de 14 anos, conforme ordem de inscrição.

**4.1 DA DESISTÊNCIA:** no caso de desistência de candidato aprovado, será chamado o próximo em ordem de inscrição até completar o total de vagas da turma, para isso ficam autorizados serem chamados até 25% de candidatos a mais no início das turmas..

#### **5. PRÉ-REQUISITO:**

a) Para adolescentes, Jovens ou adultos o candidato deverá possuir ou cursar o ensino fundamental.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES:**

6.1 Os candidatos poderão efetuar sua inscrição para turmas na: **Obra Kolping Rio do Sul:** Rua Adolfo Kolping, 484, Canta Galo, fone: 3525-1715;

6.2 No caso de desistência e inexistência de lista de espera, serão aceitas inscrições, até a terceira semana após o início de cada um dos cursos.

#### **7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES:**

O candidato necessita ter em mãos, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) CPF e carteira de identidade;

b) Histórico escolar do ensino Fundamental completo e incompleto (antigo 1º grau) ou ensino médio completo e incompleto (antigo 2º grau);

**8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** O resultado dos aprovados em cada turma será publicado até 2 (dois) dias antes do início de cada curso a partir das 18 horas.

**9. DA MATRÍCULA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO:** Os candidatos devem realizar sua matrícula nos locais de realização do curso.

9.1 Somente serão aceitas matrículas realizadas pelo próprio aluno, ou via procuração, com firma reconhecida em cartório.

#### **10. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:**

a) Frequência mínima para certificação: 75% do total de aulas dadas;

b) Avaliações: mínimo 70% de aproveitamento;

c) Início das aulas: conforme cronograma de cada curso;

d) A oferta do curso poderá não ocorrer por falta de inscrições ou por falta de instrutor. O curso é gratuito com recursos da Obra Kolping.

#### **11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação de Extensão dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de extensão.

11.2 O referido curso será apreciado e aprovado pelo Conselho de Extensão (COMEX) do campus, sendo respeitadas as etapas já executadas previstas neste edital.

11.3 A direção do IFC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.4 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico [www.ifc-riodosul.edu.br](http://www.ifc-riodosul.edu.br).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Rio do Sul, 24 de setembro de 2024.

Paula Andrea Grawieski Civiero  
Diretora Geral



*EDITAL N° 25/2024 - GAB/RIOSUL (11.01.05.01.01)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 24/09/2024 16:24 )*

*PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO*

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*DG/RSUL (11.01.05.01)*

*Matrícula: ###019#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 25, ano: 2024, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: 24/09/2024 e o código de verificação: 81e4e0ff65